assignarão eu Francisco José Machado o Escrivão
da Camara que o escrevy

Tristão Soares   Castro   Rap.s J.

## Vereança

Aos nove de Agosto de mil oito centos, e vinte e tres nesta
Villa da Constituição da fidelissima Camara desta, e
Casas de residencia do Vereador mais velho João Leite de
Cerqueira Cezar, que presentemente serve de Juiz Ordinario
pela Ley no impedimento de ambos os Actuaes, e por isso
Presidente da Camara onde se convocarão os mais Verea
dores, Procurador, e ahi em acordão despacharão varios re
querimentos, assignarão huma Carta de Data, passarão
hum Attestado a requerimento do Alferes Manoel Joa
quim Pinto, e mandarão passar Mandado da quan
tia de trinta, e sete mil, e duzentos reis e que se verificou no
Livro competente a folhas tres, e eu Escrivão li alguns
Capitulos dos Provimentos, e nada mais na Vereança
Nomearão a Joaquim Pinto de Carvalho para
servir de Porteiro e Carcereiro nesta Villa, e nada mais ouve
de que fiz este termo em que assignarão eu Francisco José
Machado Escrivão que o escrevy

Tristão Soares   Castro   Rap.s

## Sessão de Vereança

Aos dezeseis de Agosto de mil oito centos e vinte e
tres nesta Villa [illegible] nas Casas de residencia
do Juiz Ordinario e Prezidente Manoel
Joze Soldo Silva para onde forão convocados
os Vereadores, e Procurador [illegible] por se
[illegible] de efectivo, e sendo ahi se fez esta Ve
reança, e tambem digo apresentou o [illegible]
mo Capitão Mor Joze Jorge da Silva d.
[illegible] Confirmação de sua Patente, de que